



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**RESOLUÇÃO N.º 13/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Felipe Freire de Oliveira**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 07/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Felipe Freire de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023

**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS**  
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**RESOLUÇÃO N.º 13/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Felipe Freire de Oliveira**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 07/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Adeildo Pereira Lins**, autor e signatário deste, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Felipe Freire de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023

  
**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS**  
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CNPJ: 11.233.384/0001-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO 07 /2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
08/05/2023

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR FELIPE FREIRE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SINDICOM JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor FELIPE FREIRE DE OLIVEIRA, Presidente do SINDICOM Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023.

  
VEREADOR ADEILDO PEREIRA LINS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
08/05/2023



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
08/05/2023  


PROJETO DE RESOLUÇÃO 07 /2023

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR FELIPE FREIRE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SINDICOM JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor FELIPE FREIRE DE OLIVEIRA, Presidente do SINDICOM Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023.

  
VEREADOR ADELDO PEREIRA LINS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
08/05/2023  


## Perfil

Empresário Felipe Freire de Oliveira

Presidente do Sindicom Jaboatão dos Guararapes, Vice-Presidente para assuntos de Armazenamentos do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-PE.

- Natural do Recife, Pernambuco, Felipe Freire de Oliveira formou-se administrador, com especialização em Finanças. Nesta área, ocupou o cargo de diretor financeiro em diversas empresas do grupo, nos ramos de presentes, livraria, Alimentação, mercado e agricultura.
- Hoje atua no ramo de livraria e papelaria, com a criação das Livrarias MEC, que funciona até hoje e é a maior rede de livrarias do Estado em número de lojas, que se tornou a Rede Atacadão MEC.
- Desde 2020, também trabalha com agronegócios, com a produção de pitayas no Ceará.
- Sócio das hamburguerias brooklyn burger no ramo de Alimentação.
- Diretor financeiro da Mercado Nature no ramo de mercado natural.
- Entre 2011 e 2017 foi sócio das empresas Uatt? no ramo de presentes que estavam presentes nos shoppings plaza, tacaruna, guararapes e rio mar. Durante esse período foi presidente do conselho dos franqueados da marca, presidente da associação dos lojistas do shopping tacaruna e posteriormente presidente da Aloshop-pe (Associação dos lojistas de shoppings centers do estado de pernambuco).
- No período de janeiro de 2019, presidiu o Sindicato do Comércio do Jaboatão dos Guararapes, cargo que exerce até hoje. Em maio de 2022 foi eleito conselheiro do Sesc e vice-presidente para assuntos de armazenamentos da Fecomércio-PE.
- Nesses últimos 3 anos à frente da entidade do Sistema Comércio em Pernambuco lutou e acumulou diversas conquistas para o setor produtivo do município e abraçou diversas causas sociais em especial voltadas para as pessoas com síndrome de down, onde é reconhecido por diversos grupos e movimentos da causa. Durante a pandemia conseguiu doações junto com o sistema S de mais de 6.000 quentinhas e de 500 cestas básicas que foram distribuídas a população mais pobre do município.

Pai: Bernardo Peixoto dos santos oliveira sobrinho

Mae: diane freire de oliveira

Esposa: roberta barros correa de oliveira

Filha : isadora barros correa freire de oliveira

Filha: jovana barros freire de oliveira